

6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é um território seguro, com uma das taxas de criminalidade mais baixa do mundo, onde se pode viver e trabalhar em tranquilidade. Seguindo as políticas definidas e pesando o estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) são responsáveis pelo comando e a direcção das execuções das missões do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ). Os SPU foram constituídos após o estabelecimento da RAEM e integram o sistema de segurança interna da RAEM, tendo entrado em pleno funcionamento em Outubro de 2001. Sendo um órgão de planeamento e de conselho, os SPU assumem também o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil da RAEM.

Com a entrada em vigor e a implementação da Lei n.º 11/2020 - Regime Jurídico de Protecção Civil, para cumprir mais eficazmente as atribuições na área de protecção civil e implementar as linhas de acção governativa relativas ao policiamento inteligente, os SPU procederam ao ajustamento da estrutura orgânica dos SPU, acrescentando, na estrutura original, o "Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil" - que compreende duas divisões, a "Divisão dos Assuntos de Planeamento da Protecção Civil" e a "Divisão de Coordenação de Operações de Protecção Civil de Emergência", de modo a clarificar ainda mais as atribuições e a divisão do trabalho. Juntando o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações (CAI), o Departamento de Gestão de Recursos (DGR), o Centro de Planeamento de Operações (CPO), o Núcleo de Informática e de Tecnologias de Informação (NITI) e o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP), os SPU são compostos actualmente por sete subunidades.

Prevenção e Controlo da Epidemia

Em 2021, quando o Chefe do Executivo declarou, nos termos do disposto do Regime Jurídico de Protecção Civil, a entrada da Região Administrativa Especial de Macau em “estado de prevenção imediata”, devido ao surto em Macau de casos locais confirmados de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi accionada em simultâneo a estrutura de protecção civil, dando assim uma resposta global de prevenção e controlo na área da segurança e ordem pública social. Os SPU empenharam-se em articular com o trabalho de prevenção do Governo da RAEM, prestando, de forma proactiva, o apoio ao “Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus”. Durante o combate à epidemia, Macau foi atingido pela tempestade tropical “Lionrock” e pelo tufão “Kompasu”, respectivamente, levando a que, pela primeira vez, o Centro de Operações de Protecção Civil tenha que fazer face simultaneamente a incidente público de saúde e desastre natural.

Os SPU realizaram em Março, juntamente com o “Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus”, o exercício de “Prevenção e Controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis”, de modo a fortalecer a comunicação e a articulação dos vários departamentos quanto à prevenção e controlo de epidemia, para permitir aos cidadãos o conhecimento dos planos de prevenção e controlo relevantes, e melhor cooperar com as medidas de prevenção e controlo de epidemia do Governo.

Prevenção e Redução de Desastres

Os SPU realizam anualmente o exercício in loc de prevenção de tufão “Peixe de Cristal” antes da chegada da época de tufões. Foi acrescentado, no exercício de 2021, o teste do “Sistema de verificação e evacuação nas zonas baixas”, na perspectiva que o Sistema poderá ajudar o trabalho quotidiano de inspeção de evacuação realizado por departamentos executórios e melhorar a eficiência do trabalho, através de substituição do modelo tradicional de trabalho baseado na circulação de papéis e no registo de dados offline pelo processo de trabalho digital. Após o teste, o dito sistema foi posto em uso no terceiro trimestre de 2021.

Os SPU estabeleceram, em colaboração com associações cívicas, o “Mecanismo de ligação comunitária de protecção civil”, procurando divulgar e transmitir as mais recentes informações sobre prevenção de desastres e riscos para todas camadas da sociedade. Os SPU lançaram, em 2021, o recrutamento aberto de voluntários de protecção civil, procurando orientar as forças populares no sentido de reunir sinergias com Governo, de modo a melhorar os efeitos de prevenção e resposta a desastres e incidentes em Macau.

Com o intuito de permitir aos alunos o aprofundamento de conhecimento sobre os assuntos de protecção civil, os SPU organizaram, juntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, actividades de visita no âmbito do projecto “Conhecer a protecção civil fora da escola”, procurando aumentar o conhecimento dos alunos sobre o sistema de protecção civil, melhorar as noções dos jovens quanto à segurança e a capacidade de auto-salvamento de perigos. A par disso, realizaram, de forma contínua, o exercício intitulado “Invasão de pessoa suspeita em escola”, de modo a elevar a capacidade de resposta a situações de crise do pessoal docente e dos alunos.

Planeamento Operacional

No âmbito de purificação do ambiente de segurança, os SPU planeiam, de forma regular, operações policiais de grande envergadura. Realizam anualmente a “Operação Preventiva do Inverno” e co-organizam em conjunto com autoridades policiais de Guangdong e de Hong Kong, a operação “Trovoada”, tendo aplicado uma série de medidas de prevenção e de combate aos crimes, de forma a garantir a segurança e a estabilidade social. Os SPU coordenaram também a Polícia Judiciária (PJ) e o CPSP, em conjunto com os Serviços de Alfândega (SA), no combate à imigração ilegal, coordenando ainda as diversas unidades policiais e os serviços correcionais no combate ao tráfico de estupefacientes e no tratamento conjunto de problema de drogas.

No aspecto de avaliação de informação, para garantir as actividades de grande envergadura realizadas durante os feriados importantes sem sobressalto, os SPU procederam previamente a análises com as informações recolhidas das diversas vertentes para definir o grau de risco e apresentaram sugestões de acções de segurança aos corpos policiais a fim de tomarem medidas mais eficazes para defender a ordem social e a segurança pública. Em resposta às acções de segurança durante a realização de cerimónias de grande envergadura ou as actividades realizadas pelas associações, os SPU coordenaram os SA, o CPSP, a PJ e o CB a activar o Centro de comando de acção conjunta interdepartamental para que facilitasse os diversos serviços a tratarem atempadamente os incidentes de contingência.

Melhoramento do Trabalho Policial com Recurso à Tecnologia

No intuito da concretização das linhas de acção governativa de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, os SPU promoveram, de forma contínua, o projecto de construção do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”), sendo concluída a instalação de 1620 câmaras em quatro fases. Em 2021, deu-se início ao processo de construção da quinta fase, planeando-se a instalação de um total de 300 câmaras na rede original do Sistema ou nos respectivos postes já existentes, visando fortalecer a implantação de câmaras em determinadas áreas para melhorar a eficácia do Sistema dos “Olhos no Céu”.

No âmbito de ligação policial e divulgação de informações, os SPU continuaram, sob a direcção do Secretário para a Segurança, a concretizar os três conceitos policiais “Policimento activo”, “Policimento comunitário” e “Relações Públicas da Polícia”, tendo envidado esforços na divulgação de informações policiais e informações referentes à prevenção de epidemia à protecção civil através de diferentes canais e meios, de forma a aumentar o conhecimento da população sobre atribuições e conceitos policiais na execução de lei. Ao mesmo tempo, através de amplas acções de educação e sensibilização e da divulgação atempada de táticas actualizadas do crime, foi reforçada a consciência de autoprotecção e da prevenção de perigo do cidadão, a fim de alcançar o objectivo do polícia e cidadão, a mesma missão, prevenindo e combatendo a criminalidade e catástrofe em acção conjunta.

Em 2021, foi lançado o mini programa de WeChat “Macau pacífico e seguro” (versão de teste), com o objectivo de permitir que os residentes e turistas possam obter facilmente a qualquer momento informações policiais “one stop”, através de aplicações sociais comuns, sendo disponibilizadas na fase inicial principalmente as informações relativas aos postos fronteiriços e à segurança.

Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões. Até final de 2021, o quadro de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública era de 6355 lugares, dos quais 5108 preenchidos, existindo 1247 vagas. O número de efectivos civis é de 436.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará guardas ao local para o tratamento devido. Em 2021, o total de chamadas de emergência (999) recebidas foi de 342.183.

Neste Centro, está instalado o sistema de fiscalização das vias rodoviárias e os responsáveis podem proceder, conforme as imagens transmitidas ao Centro por câmaras de videovigilância instalado nas três pontes Macau-Taipa, atempadamente, conforme a situação real do trânsito nas pontes.

O Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos (Olho no Céu) entrou efectivamente em uso a partir do dia 15 de Setembro de 2016. As câmaras de videovigilância são instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O pessoal do Centro de Operações e Comunicações empenha-se activamente na implementação de política de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, utilizando o Sistema Olho no Céu para assegurar a segurança da sociedade e a ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção de criminalidade e auxílio à investigação criminal.

Unidade Tática de Intervenção da Polícia

A Unidade Tática de Intervenção da Polícia (UTIP), criada oficialmente em 1979, conta hoje com 675 elementos. Dependem da UTIP seis entidades: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Operações Especiais, o Grupo de Inactivação de Engenheiros Explosivos, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Busca e Revista de Segurança. Compete à UTIP, designadamente assegurar a segurança de instalações importantes e a protecção de

personalidades importantes; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores e tomada de reféns.

Trabalhos da Prevenção Criminal

O CPSP, através de “Mecanismo de Ligação entre a Comunidade e Polícia”, “Mecanismo de Ligação entre a Escola e Polícia”, desenvolveu trabalhos, tais como visitas e encontros com vários sectores da sociedade e escolas, palestras de sensibilização e divulgação, mantendo a ligação estreita com chefes de ligação comunitária e de ligação escolar, para conhecer, de forma atempada, as últimas situações dos bairros comunitários e das escolas. Após análise aprofundada das informações recolhidas, articula-se com as unidades policiais de linha de frente na definição e ajustamento de estratégias policiais em função das novas circunstâncias.

Relativamente à política da juventude, o Grupo Júnior do CPSP organizou, de forma contínua, actividades e acções de formação, em torno de quatro grandes temas, nomeadamente a generalização de leis, a participação social, planeamento de carreira e saúde física e mental, de modo a incutir valores corretos na geração mais jovem através da influência dos membros do Grupo Júnior do CPSP no seio dos seus pares.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal e tem, como missão legalmente definida, a prevenção e a investigação criminal, e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos seguintes crimes: dos puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos quando o agente não seja conhecido, dos de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de falsificação de moeda e outros valores equiparados, de associação criminosa ou de associação ou sociedade secreta, crimes relacionados com o jogo, de administração ilícita de substâncias em animais destinados a corridas, relacionados com a informática, de branqueamento de capitais, de terrorismo, contra a segurança do Estado, e outros crimes previstos na lei como actos contra a liberdade da pessoa e contra o património.

A PJ é composta por oito departamentos e 25 divisões, que são responsáveis respectivamente pela investigação criminal, a defesa da segurança do Estado, ciências forenses, o apoio técnico ou administrativo, a formação pessoal entre outras. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol é criado também na PJ. Desde Outubro de 2020, à PJ foi conferida claramente a competência exclusiva à defesa da segurança do Estado, tendo sido criadas as subunidades de investigação e técnica, como o Departamento de Segurança, a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança, a fim de implementar e concretizar o “conceito geral da segurança nacional” bem como defender a segurança do Estado e da RAEM.

O quadro de pessoal da Polícia Judiciária é de 1362 lugares, dos quais 1273 já se encontravam preenchidos em 2021.

A PJ autuou, no ano de 2021, um total de 9583 processos criminais, entre os quais, 4915 inquéritos e denúncias, 2670 investigações sumárias e 1998 diligências solicitadas. Foram concluídos, no ano inteiro, 9406 processos no total, incluindo este número 5026 inquéritos e denúncias, 2044 investigações sumárias e 2336 diligências solicitadas.

Os inquéritos e denúncias ao longo do ano incluem: três casos de homicídio, 50 de fogo posto, 98 de extorsão, 27 de roubo, 407 de furto, 61 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 13 de consumo de droga, um de tráfico de pessoas, seis de exploração de prostituição, 21 de associação criminosa e 14 casos de violência doméstica. A par disso, foram registados 1372 crimes relacionados com o jogo, dos quais 71 são casos de usura para o jogo e 27 casos de privação de liberdade de outrem derivados da usura. Por outro lado, foram instaurados ainda inquéritos relativos a 54 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de crime de uso e falsificação de cartão de crédito), 491 de burla (entre os quais 89 casos de burla telefónica, não incluindo casos de burla praticada nos casinos e burla cibernética ou online) e 1676 crimes informáticos, bem como outros tipos de crime.

Em 2021, a PJ continuou a colaborar totalmente com o plano global de prevenção da epidemia do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e pela área da segurança, e quando a RAEM declarou o estado de prevenção imediata, activou o mecanismo de resposta à crise a funcionar 24 horas por dia. Recorrendo às capacidades profissionais e experiência a nível de investigação criminal para apoiar a investigação epidemiológica, a PJ colaborou no rastreamento das movimentações dos pacientes confirmados e dos indivíduos relacionados e procedeu à investigação de crimes contra a segurança, ordem e paz pública praticados nas circunstâncias de incidentes súbitos de natureza pública.

A PJ divulgou com precisão as informações mais recentes sobre a epidemia e aclarar a tempo rumores falsos, contribuindo assim para a garantia da tranquilidade da sociedade e a implementação eficaz das medidas de prevenção e controlo da epidemia.

Prevenção Criminal

A PJ tem promovido, juntamente com vários sectores da sociedade, o trabalho da prevenção criminal, melhorando os mecanismos, tais como os projectos “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação”, “Rede de Comunicação com as Escolas” e “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, de modo a promover a cooperação entre polícia e população. Organizou os projectos “Líder Juvenil da Segurança Comunitária” e “Guia Juvenil para Combater o Crime” de forma a cultivar a consciência nos jovens para o conhecimento e observação da lei, divulgando, através das novas plataformas sociais para diferentes camadas sociais, as últimas informações policiais e relativas à execução policial da lei, a fim de realizar as estratégias orientadas pelos “três conceitos de policiamento” no trabalho da execução da lei.

Grupo de Negociação para Situações de Crise

O Grupo de Negociação para Situações de Crise da Directoria da Polícia Judiciária tem a finalidade de resolver e atenuar situações de crise, bem como minorar os prejuízos em vidas

humanas e patrimoniais.

Em 2021, o Grupo de Negociação para Situações de Crise foi chamado para intervir em 21 casos de tentativa de suicídio e de auto-enclausura, tendo sido bem-sucedido na resolução de todos os casos. O Grupo de Negociação para Situações de Crise recebeu ainda 13 pedidos de outros serviços públicos no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de barracas e terrenos ilegalmente ocupados.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No final do ano de 2021, tinham ao seu serviço 6616 efectivos militarizados (incluindo os colocados nos Serviços de Alfândega) e 1010 efectivos civis, totalizando 7626 elementos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e administrar no desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover na partilha de informações e de dados e na colaboração da função do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir no funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres responsabilizados pelas FSM.

Para fazer face à epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a DSFSM, em colaboração estreita com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e Serviços de Saúde, organizou rapidamente técnicos informáticos para otimizar e modificar urgentemente o sistema de imigração e ajustar equipamentos de passagem aduaneira, de forma a contribuir para o controle de passagem aduaneira.

Recrutamento

O recrutamento de guardas do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM, que coordena todo o processo de recrutamento. O requisito de habilitações escolares para o ingresso nos postos de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é fixo no 12.º ano de escolaridade (ensino secundário complementar). Os candidatos têm de se submeter a inspecção sanitária, a provas físicas, a provas de conhecimentos gerais e a provas psicotécnicas, sendo, assim, admitidos os que reúnam os requisitos previstos e sejam aprovados nas modalidades citadas, para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI), e sendo, posteriormente, incorporados nas FSM como guardas do CPSP ou bombeiros do CB.

O recrutamento de instruendos das FSM em 2021:

CFI	N.º de candidaturas apresentadas	N.º de pessoas que tomaram posse					Data da tomada de posse
		Guarda		Bombeiro		Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		
29.º	2510	78	39	47	---	164	18/05/2021
30.º*	3843	---	---	---	---	---	---

* No fim do ano de 2021, ainda estava em curso o processo de recrutamento, sendo o número de candidatos admitidos de 110 (85 para posto de guarda, 25 para posto de bombeiro); segundo as previsões, os candidatos admitidos vão começar a frequentar o CFI a partir de 20 de Junho de 2022 e tomarão posse como guarda ou bombeiro no dia 20 de Março de 2023.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos seus diferentes serviços.

Informações e Queixas

Em 2021, a DSFSM registou 154 casos, dos quais 25 foram de queixas, 12 foram de propostas e sugestões, 111 foram de consultas de informações, dois pertenceram à denúncia e quatro não se relacionaram com as forças de segurança. De entre os 25 casos de queixas, nove disseram respeito a elementos, quatro tiveram a ver com equipamentos e instalações, quatro foram de trânsito e transporte, três envolveram procedimento e trâmites, um teve que ver com ambiente, um respeitou à higiene pública, e três sobre outros assuntos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM em relação à disciplina, feita a todos os elementos, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2021, foram realizadas as averiguações respeitantes aos 214 processos disciplinares, tendo sido alvos de investigação 255 indivíduos. Estes processos incluíram 228 elementos do CPSP, 22 elementos do CB, dois elementos da DSFSM e três elementos da ESFSM. A maior parte dos processos disciplinares foi instaurada devido a infracções ligeiras. Como consequência dos processos instaurados, 19 elementos do CPSP e seis elementos do CB foram punidos devido a infracções penais.

Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros tem como principal missão a prestação de socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; e participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2021, contava apenas com 1454 afectos ao quadro, existindo, assim, 135 vagas. Actualmente, encontravam-se em funcionamento nove postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2021, o Corpo de Bombeiros tratou de 45.554 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 172 veículos contra incêndios, incluindo 25 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques com escada de 18 e 20 metros, dez viaturas de auto-escadas, 12 auto-pronto-socorro, três veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, um veículo de demolição, quatro veículos de combate a incêndios de produtos perigosos e químicos, 30 motocicletas de combate a incêndios/motociclos de emergência médica, 56 ambulâncias e 19 veículos de apoio diverso, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2021, o Corpo de Bombeiros combateu 17 episódios de média dimensão, 614 de pequena dimensão e 221 de ocorrências variadas. As causas foram, na maioria dos casos, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 183 incêndios, 68 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 139 casos devido a mal-entendidos, 125 casos de suspeita de fogo deixado, três casos de suspeita de fogo posto, cinco casos de causas anormais e 329 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 36 feridos.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de emergência, doméstica, industrial, de viação, de desmoronamento de prédios, de terras, de inundações, tentativas de suicídio, e serviços especiais no Aeroporto Internacional de Macau, o CB presta serviços de socorro. Durante o ano de 2021, o CB tratou de 5765 casos de socorro de urgência.

Serviços de Ambulância

O Corpo de Bombeiros, com uma equipa de socorro de 1267 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2021, foram tratados 39.113 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 42.778 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Segundo o disposto do artigo 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 24/95/M - Regulamento de normas de segurança contra incêndios, toda a concepção da nova construção de edifícios, e instalação

de equipamentos contra incêndio é regulamentada por essas normas. No caso dos edifícios antigos, conforme situações pontuais, são sugeridas melhorias, tendo em vista a prevenção e combate ao fogo.

O Corpo de Bombeiros efectua vistorias, testa e fiscaliza centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimentos, submetendo os resultados de teste e vistoria às entidades competentes para acompanhamento e tratamento. Em 2021, foram efectuadas 5221 fiscalizações às plantas dos projectos, 1506 vistorias, 2226 testes aos equipamentos de combate ao fogo, e 8771 inspecções das normas de segurança contra incêndio, tendo sido ainda efectuadas 549 vistorias sobre queixas e impugnações, bem como o reconhecimento de 184 equipamentos de combate ao fogo e de extintores.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, conferentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança e ministrar, cursos conferentes do grau académico de mestrado e de doutoramento, em áreas temáticas da segurança pública interna, ciências criminais, sinistralidade e socorro, protecção civil, actividades alfandegárias e de fiscalização do tráfego marítimo e segurança prisional.

A ESFSM ministra, em cooperação com as forças e serviços de segurança, cursos de promoção nas respectivas carreiras, sendo, ao mesmo tempo, responsável pela formação inicial, dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

De 1995 a 2021, o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros) formou um total de 353 oficiais. No ano lectivo 2021/2022 havia 50 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (Polícias e Bombeiros). O Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial) ministrados entre 1990 a 2002 e o Curso de Formação de Instruendos ministrado entre 2003 a 2021 formaram em total de 8598 elementos da corporação. Em 2021, havia 164 formandos que frequentaram e concluíram o Curso de Formação de Instruendos. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2021, 38 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 3906 alunos.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2021, registaram-se em Macau um total de 12.776 acidentes de viação, de que resultaram 4374 feridos e cinco mortos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA), constituídos de acordo com a Lei Básica, são uma entidade pública autónoma da RAEM. Como responsável principal dos Serviços de Alfândega, o Director-geral dos Serviços de Alfândega é nomeado pelo Governo Central sob proposta do Chefe do Executivo. O facto do Director-geral dos Serviços de Alfândega responder perante o Chefe do Executivo, não prejudica a tutela do Secretário para a Segurança, delegada pelo Chefe do Executivo através de regulamento administrativo.

Os Serviços de Alfândega entraram em funcionamento a 1 de Novembro de 2001, e a 6 do mesmo mês foram inauguradas as instalações do novo serviço. Esta última data foi definida como o dia comemorativo da criação dos Serviços de Alfândega.

Os Serviços de Alfândega previnem e combatem o contrabando, a fraude aduaneira e os actos de violação dos direitos da propriedade intelectual, e reforçam também a troca de informações e a cooperação com os serviços de alfândegas das regiões vizinhas, no sentido de reprimir o contrabando, o transporte ilegal e os crimes transfronteiriços como o tráfico de estupefacientes e psicotrópicos, e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2021, os Serviços de Alfândega detiveram 54 casos de imigração ilegal, interceptaram 149 imigrantes ilegais e 27 "aliciadores". Em paralelo, os Serviços de Alfândega conseguiram apreender um grande lote de mercadorias que não tinham sido declaradas, nas quais se incluem 2536 quilos de orquídeas, 68.153 quilos de carne e de legumes, 5953 litros de bebidas alcoólicas, 1.948.465 unidades de cigarro, 338.669 gramas de charuto e 22.524 gramas de tabaco em filamentos.

Quanto à protecção do direito de propriedade intelectual e de propriedade industrial, foram apreendidos 36 malas, 86 pares de sapatos, 4549 peças de vestuário, 496 relógios, um acessório para telemóvel, 476 produtos de necessidades diárias, um acessório de moda, 721 garrafas de vinho e oito peças de alimentos, etc., todos de marca contrafeita.

Foram instaurados 7403 autos de notícia, entre os quais 7254 casos de violação da Lei do Comércio Externo, dez casos de violação das normas legislativas da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, oito casos de violação do Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, 68 casos de violação da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), quatro casos de violação do regime do controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador, 38 casos de migração ilegal, doze casos relacionados com o Código Penal, oito casos de violação do direito de propriedade intelectual e um caso relacionado com o regime jurídico das infracções contra a saúde pública e contra a economia.

Durante o combate à pandemia, sendo os SA um dos membros do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, tem prestado os seus serviços com todo o empenho para se harmonizar com a implementação das medidas de prevenção e controlo de pandemia, nomeadamente estabelecer, com os serviços aduaneiros do Interior da China, o Mecanismo de ligação para a passagem aduaneira rápida para assegurar a passagem e a entrada imediata

dos recursos antiepidémicos em Macau; enviar pessoal para guarnecer numa parte dos hotéis utilizados para a quarentena e observação médica; manter a ordem e segurança dos locais estabelecidos, respectivamente, como posto de exames médicos e ponto para testes de ácido nucleico; fornecer ajuda ao controlo e à gestão em relação à embarcação e ao tripulante de regresso a Macau; e reforçar a respectiva disponibilização de execução das leis em relação aos postos fronteiriços onde se registava mais movimento de praticantes de comércio paralelo para combater, prioritariamente, esse tipo de actividade de forma a proteger, em primeira linha, a prevenção da pandemia em Macau.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspecção Marítima dos SA é responsável pelas acções de policiamento na zona marítima e costeira de Macau, realizam em conjunto com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária, a acção de combate a imigração ilegal, através do “mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal”, bem como cooperam com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai, a 2.^a Pequena Brigada da Polícia Armada de Guangdong, e a Polícia Marítima de Zhuhai, através do “mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto” para combater as actividades de imigração ilegal.

No sentido de manter a ordem marítima, em 2021, os SA e os departamentos de aplicação da lei do Interior da China realizaram 1915 comunicações mútuas sobre situações suspeitas através do “mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto”, envolvendo principalmente imigração ilegal, tráfico ilegal. Os SA em conjunto com o Departamento de Segurança Pública e a Polícia Marítima de Zhuhai efectuaram, nas áreas marítimas bilaterais, por 14 vezes, acções conjuntas vocacionadas para a manutenção da segurança marítima e da segurança no canal. No âmbito da zona costeira, os SA realizaram, em conjunto com a 2.^a Pequena Brigada da Polícia Armada de Guangdong, nove acções conjuntas e três simulacros. Além disso, em virtude de reforçar a ordem, bem como a segurança nos canais dos portos exterior e interior, realizaram os SA e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, por cinco vezes, as acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e por 11 vezes exercícios de busca e salvamento nas zonas mencionadas.

A Flotilha de Meios Navais dos SA tem, actualmente 20 lanchas, 41 botes rápidos e três motas de água.

Cooperação Internacional

Os Serviços de Alfândega de Macau são membro da Organização Mundial Aduaneira. Os SA têm-se empenhado e esforçado nas respectivas actividades da Organização Mundial das Alfândegas, as acções principais para combater as actividades ilícitas são como seguintes: desde 1 de Agosto de 2004, têm participado na acção de combate ao contrabando de tabaco promovido pelo Gabinete de Informação da Zona Ásia-Pacífico (RILO AP); desde 2008, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For International Airport e desde 2015, têm participado no Drug Seizure Immediate Notification System For Sea Cargo, com o objectivo de informar outros membros aduaneiros sobre questões relacionadas com contrabando de drogas

em aeroporto internacional e no mar; Desde 17 de Março de 2020, participam no “mecanismo de comunicação” estabelecido pela OMA. De 1 a 19 de Fevereiro de 2021, participaram na acção de combate ao tráfico ilícito de drogas coorganizada pela OMA e pelo RILO AP, principalmente contra metanfetamina (ice), MDMA (ecstasy), anfetaminas e precursores para a fabricação de drogas; De 15 de Abril a 15 de Setembro de 2021, participaram na acção de combate ao tráfico ilícito de drogas coorganizada pelo RILO AP e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) para combater o tráfico ilegal de drogas e de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção; De 30 de Abril a 3 de Junho, e de 25 de Junho a 30 de Setembro de 2021, participaram na acção coorganizada pela OMA para combater o tráfico ilegal de medicamentos e vacinas falsificados, ilegais e de qualidade inferior contra a COVID-19. De 1 a 30 de Outubro de 2021, participaram na acção organizada pela OMA para combater o tráfico ilegal de: 1. Resíduos perigosos (para resíduos plásticos, tais como resíduos plásticos perigosos e resíduos plásticos mistos, resíduos biomédicos e médicos relacionados com o novo coronavírus, tais como, resíduos altamente infecciosos, outros resíduos infecciosos e patológicos, resíduos cortantes, medicamentos e resíduos tóxicos de drogas, máscaras usadas, resíduos químicos e resíduos médicos em geral); 2. Todos os outros resíduos abrangidos pela Convenção de Basileia; 3. Substâncias destruidoras da camada de ozono contidas no Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozono e hidrofluorcarbonos (hidrofluorcarbonos, HFCs). De 1 a 31 de Outubro de 2021, participaram na acção coorganizada pela OMA e pela Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) para combater o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres (incluindo espécies especificadas na Convenção sobre Comércio de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), e actividades de transferências financeiras ilegais; De 1 a 21 de Novembro de 2021, participaram na acção de combate ao tráfico ilícito de drogas coorganizada pela OMA e pelo Gabinete de Ligação de Inteligência da Comunidade de Estados Independentes (RILO CIS) para combater o tráfico ilegal de tabaco contrabandeado e seus produtos, equipamentos relacionados com o tabaco, produtos químicos, papel de cigarro e matérias-primas para fabrico de tabaco por meio de bens comerciais.

Tratamento de Pedidos de Informação e de Reclamações

O Gabinete de Auditoria Interna dos SA assume especial responsabilidade para tratar as denúncias, reclamações e pedidos de informação relacionados com os SA. Em 2021, os SA receberam 1078 denúncias, envolvendo infracções aos direitos de propriedade intelectual, à Lei do Comércio Externo, às normas de segurança marítima, por emigração ilegal, por mão-de-obra ilegal, actividades relativas ao tráfico de droga, e tráfico ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, entre outras. Foram recebidas 143 reclamações abrangendo moral e conduta do pessoal dos SA, formalidades e procedimentos, equipamentos e instalações, meio ambiente e ruído, entre outras. Forneceu ainda 2232 respostas, no total, a diferentes tipos de pedidos de informações.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi estabelecido, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006 de 29 de Julho de 2006, na tutela directa do Secretário para

a Economia e Finanças, responsabilizando-se por recolha e análise de informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, bem como fornecê-las às entidades competentes.

De acordo com a segunda fase da reestruturação do Governo da RAEM e com as recomendações feitas à RAEM constantes do Relatório de Avaliação Mútua de Macau adoptado pelo Asia/Pacific Group on Money Laundering (APG) o Governo de Macau tomou a decisão de alterar a tutela sobre o GIF passando o Secretário para a Segurança a ser a nova entidade tutelar deste Gabinete por forma a reforçar a eficácia do GIF bem como a eficácia global das políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. As competências e estrutura do GIF permaneceram inalteradas. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

Desde Novembro de 2006, o GIF começou a receber relatórios sobre transacções suspeitas. No ano de 2021, o gabinete recebeu mais de 2400 relatórios, participados principalmente pelos sectores de finanças, jogo e demais sectores.

Em Dezembro de 2021, os membros do APG aprovaram, por unanimidade, o último relatório de acompanhamento, por Macau, da avaliação mútua efectuada nas matérias de combate ao branqueamento de capitais e antiterrorismo (Mutual Evaluation Follow-up Report 2021), e a RAEM conseguiu manter a nota positiva na avaliação de 40 padrões técnico-jurídicos internacionais da organização internacional contra o branqueamento de capitais "Grupo de Acção Financeira - GAFI", e continua a ser, actualmente, o único membro do APG que aprovou em todos os padrões técnico-jurídicos; já em relação aos 120 membros do GAFI e das suas nove divisões que se submeteram à avaliação, apenas cinco membros conseguiram aprovar na avaliação relativa aos 40 padrões técnico-jurídicos internacionais. Além disso, a RAEM obteve nota positiva em 6 dos 11 requisitos da avaliação respeitantes à eficácia da execução (Effectiveness Outcomes), e dos cinco membros que aprovaram em todos os 40 padrões técnico-jurídicos internacionais, a RAEM foi o membro que registou a melhor classificação em termos de eficácia da execução.

A partir de Setembro de 2013, o GIF começou a destacar um dos seus trabalhadores para desempenhar as funções de um dos co-presidentes do Grupo de Trabalho de Avaliação Mútua do APG. A par disso, nos finais de Abril de 2020, o pessoal do GIF foi nomeado, em representação da RAEM, como co-presidente do Subgrupo Regional de Trabalho Conjunto da Ásia/Pacífico (Asia/Pacific Joint Group, APJG) do Grupo de Revisão da Cooperação Internacional (International Cooperation Review Group, ICRG), subordinado ao GAFI, o qual é responsável pela elaboração da lista de monitorização.

Acresce ainda que, no 4.º trimestre de 2021, o GIF foi convidado pelo APG para designar um representante para participar nos trabalhos que envolve um novo projecto de um grupo subordinado ao GAFI, e definir uma visão estratégica comum para a Central de GAFI e suas nove divisões, no sentido de concretizar, conjuntamente, o objectivo de combater o branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa. A RAEM continuará a designar o seu pessoal para participar nos assuntos da organização internacional contra o branqueamento de capitais, com o propósito de melhorar a sua imagem, inteirar-se dos requisitos e políticas de avaliação mais recentes do GAFI, bem como participar proactivamente nas actividades de cariz internacional que se prendem com o

combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A nível local, o Gabinete de Informação Financeira é responsável pela coordenação do grupo interdepartamental de combate ao branqueamento de capitais, o qual inclui como membros autoridades judiciárias, órgãos de polícia criminal e forças de segurança, entidades supervisoras e outros departamentos da administração, os quais trabalham em conjunto no sentido de recolher informação relacionada com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e na preparação de estudos conducentes à implementação das medidas tidas como adequadas neste domínio incluindo a definição de orientações destinadas aos sectores que estão sob fiscalização, elaborar estatísticas e efectuar análises sobre os dados recebidos relativos aos negócios suspeitos.

Na área de cooperação internacional, o Gabinete de Informação Financeira acedeu ao Grupo de Egmont em Maio de 2009 e, usando esta plataforma, procurou estabelecer laços de cooperação com outros países e regiões. O GIF já assinou um memorando de cooperação com instituições de informação financeira de 29 jurisdições: Interior da China e Hong Kong, Portugal, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Malásia, Japão, Tailândia, Singapura, Fiji, Austrália, os Estados Unidos da América, Federação Russa, o Reino Unido, Bangladesh, Canadá, Israel, Camboja, Mónaco, Líbano, Timor-Leste, Estónia, Quirguizistão, Cazaquistão, Brasil, Cabo Verde, Índia e Nova Zelândia.

Plano Geral de Protecção Civil

A protecção civil é uma actividade permanente e transectorial desenvolvida pela RAEM, visando: Prevenir incidentes súbitos de natureza pública, de origem natural ou humana, que ponham em perigo a vida das pessoas e os seus bens; Diminuir as consequências resultantes de incidentes referidos Prestar socorro e assistência às pessoas em perigo; Salvar e preservar o património público e o funcionamento normal das instituições; e Restabelecer o mais brevemente possível a ordem pública e a normalidade das condições de vida da sociedade.

Os incidentes súbitos de natureza pública, conforme a caracterização dos factores de risco, classificam-se das seguintes tipologias, catástrofe natural, acidente, incidente de saúde pública e incidente de segurança na sociedade. Os incidentes súbitos de natureza pública são graduados, quanto à sua gravidade, em cinco estados, nomeadamente, moderado, prevenção, prevenção imediata, socorro e calamidade. Quanto à declaração de estado, o Chefe do Executivo determina, por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o início ou termo dos estados acima referidos. Quando a urgência da situação o determine, o Chefe do Executivo pode declarar publicamente através dos meios de comunicação social disponíveis, o início do estado referido com efeitos jurídicos imediatos.

Integram o sistema de protecção civil da RAEM seguintes entidades: 1) O Chefe do Executivo; 2) O Comandante de Acção Conjunta; 3) As forças e serviços de segurança (Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau); 4) As entidades públicas e privadas dotadas de competências ou técnicas especiais na área de protecção civil e designadas pelo Chefe do Executivo (entidades

públicas: Autoridade de Aviação Civil, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção das Obras Públicas e Transportes, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Comunicação Social, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e Direcção dos Serviços de Saúde. Entidades privadas: a Companhia de Electricidade de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Companhia de Telecomunicações de Macau, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau).

De acordo com o disposto da Lei n.º 11/2020 e do Regulamento Administrativo n.º 31/2020, que entraram em 15 de Setembro de 2020, o Chefe do Executivo é a autoridade máxima de protecção civil na RAEM e tem a competências de aprovar o plano geral de protecção civil.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A Direcção dos Serviços Correccionais compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O Estabelecimento Prisional de Coloane é composto por uma zona prisional masculina e uma zona prisional feminina, na qual existem duas subzonas cada, sendo uma para o acolhimento de reclusos preventivos e outra para condenados, respectivamente. Além disso, existe também uma área prisional para detenção de reclusos classificados como de grupo de segurança.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2021, o EPC possuía uma capacidade máxima de albergar 2041 reclusos, e o número total de reclusos era de 1520. Destes, 161 estavam em prisão preventiva e os outros 1359 eram condenados, sendo 1306 do sexo masculino e 214 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

No sentido de proporcionar aos reclusos serviços diversificados e abrangentes de apoio à reinserção social, o EPC apoia plenamente a reinserção social dos reclusos em três vertentes: individual, familiar e social. As medidas específicas influem: prestação de serviços de aconselhamento, ensino escolar, formação de habilidades vocacionais e cursos de formação

profissional; organização de actividades entre pais e filhos e encontros familiares; cooperação com os órgãos do Governo e associações relevantes para realizar diversos tipos de palestras, actividades e planos de emprego, etc..

Instituto de Menores

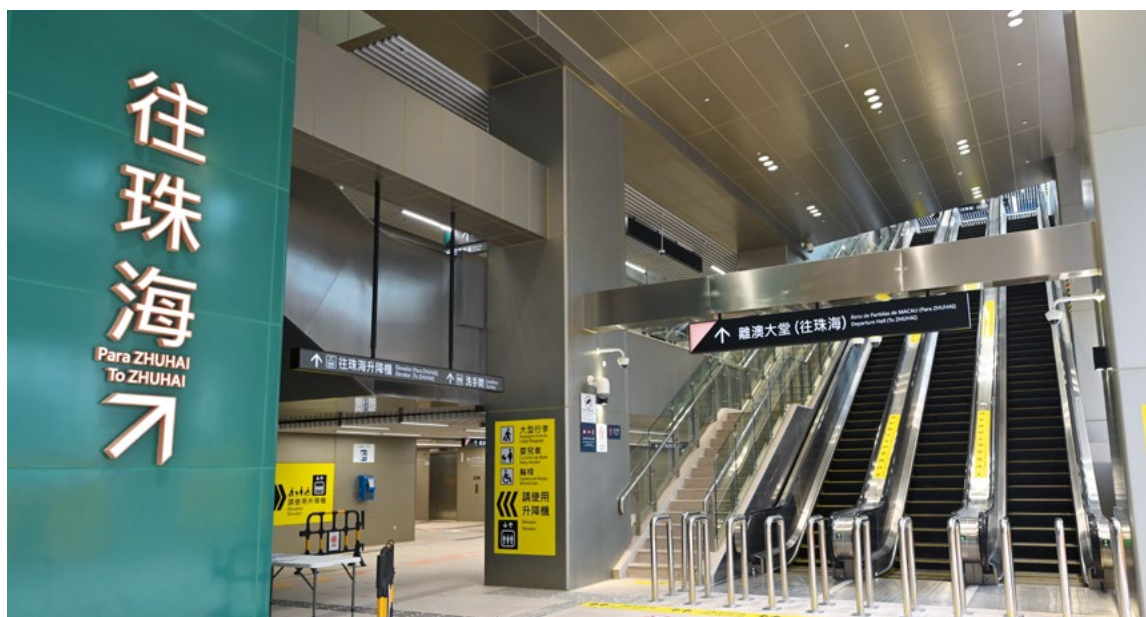
O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de Centro de Observação, Centro Educativo e Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e ao tempo inteiro, da qual fazem partes assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores para formação profissional, assim é-lhes proporcionado formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até 31 de Dezembro de 2021, o IM acolheu 14 jovens do sexo masculino e um do sexo feminino.



Posto Fronteiriço Qingmao





O Posto Fronteiriço Qingmao foi inaugurado oficialmente em 8 de Setembro de 2021. Com uma capacidade projetada de passagem aduaneira de 200.000 passageiros por dia, o Posto Fronteiriço Qingmao pode efetivamente aliviar a pressão do Posto Fronteiriço de Gongbei-Portas do Cerco, melhorando a eficiência da passagem aduaneira das pessoas dos dois locais.

Sendo um projecto-chave para a construção de uma rede de transporte rápido na área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau, o Posto Fronteiriço Qingmao, através da sua ligação à ferrovia intermunicipal do Interior da China, melhorará ainda mais o nível de interconexão entre Guangdong e Macau e contribuirá para o desenvolvimento sinérgico de Guangdong-Macau e Macau-Zhuhai, criando, por tanto, condições favoráveis à integração de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e ao seu desenvolvimento sustentável.

O Posto Fronteiriço Qingmao é o sétimo posto fronteiriço de inspeção de passageiros que liga Macau e Zhuhai e o quarto posto fronteiriço em funcionamento de 24 horas. O Posto Fronteiriço Qingmao, onde se implementa o modelo de «Inspeção Fronteiriça Integral», é um posto fronteiriço mais eletronicado e inteligente do momento.

